



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

PROPONENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

CNPJ Nº. 05.666.943 / 0001-71

ENDEREÇO: Av. Professor Nilton Lins, nº 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores.

TELEFONE: (092) 3878-4000 – 3878-4003.

PROCESSO: 01.02.016301.000198/2026-02

**Manaus/Amazonas
2026**



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais de consumo diversos para suprir as demandas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela I - Detalhamento do Objeto a ser contratado					
LOTE 01					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	(ID 99216) ENVELOPE, Material: papel kraft, Gramatura: 80 g/m ² , Dimensões (AxL): 31 X 41 cm, Cor: pardo.	1.500	Unidade		
02	(ID 134046) BLOCO DE ANOTAÇÕES, Tipo: sem pauta; Tamanho: 110 x 160mm (fechado), 110 x 320mm (aberto); Capa de papel couchê, com Gramatura de 120g/m ² , impressão 4x0, branca; Miolo de papel offset, com Gramatura 75g/m ² , impressão 1x0, branco; Acabamento: Encadernação superior com espiral aramado; Unidade de fornecimento: bloco com 100 folhas.	5	Bloco		
03	(ID 136477) APAGADOR QUADRO, Aplicação: para quadro branco; Material: corpo em plástico com base em feltro; Dimensões: 4 x 14cm (±5%).	31	Unidade		
04	(ID 136478) CANETA MARCA TEXTO, Material Corpo: plástico; Cor: a definir. Cor: Amarelo.	275	Unidade		
05	(ID 140274) APONTADOR LÁPIS, Tipo: escolar; Material: corpo plástico e lâmina de aço; Com depósito grande e retangular; Cor: a definir pelo órgão solicitante.	30	Unidade		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

	Cor: Preto.				
06	(ID 140725) RÉGUA, Material: alumínio; Graduada em milímetros e numerada em centímetros; Comprimento: 30cm.	16	Unidade		
07	(ID 141071) GRAMPO TRILHO, Material: metal; Tamanho: 80mm; Capacidade: no mínimo 300 folhas de papel 75g/m ² ; Unidade de Fornecimento: embalagem com 50 pares.	2	Embalagem		
08	(ID 141074) PASTA SUSPENSA, Material: polipropileno; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Sanfonada com 12 divisórias etiquetadas, hastes plásticas removíveis e visor plástico transparente; Dimensões (CxL): 360 x 240mm. Cor: Castanho.	30	Unidade		
09	(ID 143086) COLA ISOPOR, Composição: solução de acetato de polivinila (PVA) em álcool etílico; Com bico injetor; Unidade de Fornecimento: embalagem com 90g.	10	Embalagem		
10	(ID 143702) CAIXA ARQUIVO, Tipo: arquivo morto; Material: plástico polionda; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Dimensões (CxLxA): 350 x 130 x 250mm (±2%). Cor: Azul.	1.715	Unidade		
11	(ID 143725) GRAMPO GRAMPEADOR, Material: metal; Tratamento Superficial: galvanizado; Tamanho: 26/6; Unidade de Fornecimento: caixa com 5000 unidades.	30	Caixa		
12	(ID 145352) BLOCO DE RECADO, Tipo: post-it; Material: celulose vegetal; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Dimensões Mínimas: 38mm x 50mm; Unidade de Fornecimento: embalagem com 4 blocos de 100 folhas. Cor: Colorido.	213	Embalagem		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

13	(ID 145353) BLOCO DE RECADO, Tipo: post-it; Material: celulose vegetal; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Dimensões Mínimas: 76mm x 102mm; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. Cor: Azul.	14	Bloco		
14	(ID 145354) BLOCO DE RECADO, Tipo: post-it; Material: celulose vegetal; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Dimensões Mínimas: 76mm x 76mm; Unidade de Fornecimento: bloco com 100 folhas. Cor: Amarelo.	180	Bloco		
15	(ID 151337) CANETA ESFEROGRÁFICA, Material Corpo: plástico transparente hexagonal com identificação da marca, Tipo Escrita: fina, Cor: azul, preta ou vermelha, Características Adicionais: ponta com esfera em tungstenio, tampa ventilada, sem falhas e/ou borrões na escrita.	1.500	Unidade		
LOTE 02					
016	(ID 96380) ENVELOPE, Material: papel off-set, 90g/m ² , Dimensões (AxL): 24 x 34 cm, Cor: branco.	1.000	Unidade		
017	(ID 126324) FITA CORRETIVA, Aplicação: corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto; Acabamento: formato ergonômico e correção a seco; Dimensões (L x C): 4mmx10m.	60	Unidade		
018	(ID 136533) CLIPS, Material: metal; Tratamento Superficial: niquelado; Tamanho: 3; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	30	Unidade		
019	(ID 136534) CLIPS, Material: metal; Tratamento Superficial: niquelado; Tamanho: 8/0; Unidade de Fornecimento: caixa com 25 unidades.	30	Caixa		
020	(ID 137090) PRENDEDOR DE PAPEL, Material: corpo de metal e	5	Unidade		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

	presilha em aço inoxidável; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Tamanho: 32mm; Unidade de Fornecimento: caixa com 12 unidades. Cor: Preto.				
021	(ID 140301) FITA ADESIVA CREPE, Material: adesivo à base de resina e borracha; Cor: BRANCA; Largura: 25mm; Unidade de Fornecimento: rolo com 50m.	50	Unidade		
022	(ID 140722) RÉGUA, Material: plástico transparente; Graduada em milímetros e numerada em centímetros; Comprimento: 30cm.	51	Unidade		
023	(ID 141109) TESOURA, Aplicação: uso geral; Material: lâmina em aço inox, cabo plástico; Tamanho: 16cm (±2cm).	70	Unidade		
024	(ID 143400) DISPLAY DE MESA, Tipo: T; Material: acrílico transparente; Dupla face; Espessura: 2mm; Dimensões: 15 x 21cm.	25	Unidade		
025	(ID 143655) PERFURADOR DE PAPEL, Tipo: 02 furos; Material: corpo e estrutura em ferro fundido, base de borracha; Capacidade de perfuração: até 30 folhas.	50	Unidade		
026	(ID 144090) PORTA LÁPIS/CANETA/CLIQUE/LEMBRETE, acrílico, fumê.	55	Unidade		
027	(ID 145532) ORGANIZADOR DE MESA, Tipo: porta documentos; Material: acrílico; Formato: vertical; Com 03 divisórias; Cor: transparente; Dimensões: 30 x 21cm; Espessura: 3mm.	35	Unidade		
028	(ID 147548) AGENDA, Tipo: anual; Papel miolo; Comprimento: 205 mm; Largura: 141 mm; Modelo a ser definido pelo órgão solicitante. Modelo: Agenda Executiva Anual.	76	Unidade		
029	(ID 148079) PASTA REGISTRADORA AZ, PASTA FICHÁRIO OFÍCIO AZ REGISTRADORA LARGO, material em capa de cartolina, no tamanho ofício	10	Unidade		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

	28 x 34,5cm; Lombo: largo de 8cm, cor da pasta a ser definida pelo órgão solicitante. Cor: Azul.				
030	(ID 150689) COLA, Tipo: bastão; Aplicação: para pistola de cola quente; Material: silicone; Aspecto Físico: sólido; Cor a ser definida pelo órgão solicitante; Diâmetro: 11mm; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg. Cor: Transparente.	2	Embalagem		
LOTE 03					
031	(ID 144256) CAPA ENCADERNAÇÃO, Material: PVC; Transmitância: transparente; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Tamanho: ofício (220 x 330mm). Cor: Incolor.	800	Unidade		
032	(ID 144533) CAPA ENCADERNAÇÃO, Material: PVC; Transmitância: opaca; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante; Tamanho: A4 (210 x 297mm). Cor: Opaca.	800	Unidade		
LOTE 04					
033	(ID 17903) PAPEL DIPLOMATA (OPALINE), Material: celulose vegetal, Aplicação: para off-set, fotocopiadoras, laser e jato de tinta, usado na confecção de cartões de visita, convites, diplomas e afins, Formato: A4, Gramatura: 180g/m ² , Cor: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 50 folhas, Características Adicionais: alcalino.	2	Pacote		
034	(ID 139385) ALFINETE, Tipo: Segurança; Nº 000; Material: aço inox;	5	Unidade		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

	Unidade de Fornecimento: caixa com 300 unidades.				
035	(ID 148706) PAPEL FOTOGRÁFICO, Tipo: brilhante; Aplicação: impressoras a jato de tinta; Material: celulose vegetal; Gramatura: 180 g/m ² ; Cor: branca; Tamanho da Folha: A4 (210mm x 297mm); Unidade de Fornecimento: pacote com 100 folhas.	10	Pacote		
LOTE 05					
036	(ID 119662) CALCULADORA ELETRÔNICA, Tipo: de mesa; Visor com 12 dígitos, impressora, memória MC, M+, M-, impressão em 2 cores, com velocidade de 2 linhas/s, Rolete IR-40T e bobina de 58mm; Alimentação: 110/220V (bivolt, fonte inclusa)/4x AA.	30	Unidade		
LOTE 06					
037	(ID 150102) FILTRO DE LINHA, Quantidade Tomada: 8; Com chave liga/desliga e micro disjuntor de proteção contra sobrecarga; Voltagem: 100-240VAC (bivolt); Corrente Máxima: 10A; Proteção: contra surtos elétricos e raios, funcional mesmo sem condutor específico de terra; Indicadores: LED para sinalização de proteção ativa; Filtro EMI/RFI para atenuação de ruídos de alta frequência.	2	Unidade		
LOTE 07					
038	(ID 1351) GARRAFA TÉRMICA, Material: Corpo em inox e Cilindro em vidro espelhado, Capacidade: 2,2 litros; com alça, tampa rosqueável, e bomba de pressão na parte superior da garrafa.	15	Unidade		
039	(ID 14265) COPO DESCARTÁVEL, Material: plástico, Capacidade: 200 ml, Tipo Uso: descartável, Aplicação: água, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades, Cor: branca,	600	Pacote		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

	Características Adicionais: produto em conformidade com as normas da ABNT.				
040	(ID 35182) JARRA , Aplicação: para água e sucos, Capacidade: 2 litros, Material: aço inox, Características Adicionais: com tampa.	5	Unidade		
041	(ID 108825) GARRAFA TÉRMICA, Material: Corpo em inox e cilindro em vidro espelhado; Tampa rosqueável; Bomba de pressão na parte superior da garrafa; Com alça; Capacidade: 2 litros.	20	Unidade		
042	(ID 147346) CAIXA TÉRMICA, Material: Polipropileno; Com tampa e alça; Capacidade: 34 litros.	2	Unidade		
LOTE 08					
043	(ID 64153) ÓCULOS DE PROTEÇÃO, Aplicação: para uso hospitalar, Material: acrílico transparente, Características Adicionais: Equipamento de Proteção Individual, para uso em Laboratório.	6	Unidade		
044	(ID 109379) ESPELHO, Aplicação: Para parede; Sem moldura, lapidação comum nas bordas; Espessura: 5mm; Instalado.	1	M ²		
045	(ID 113420) TERMÔMETRO CLÍNICO, Tipo: Digital; Medição: oral e axilar; Haste flexível; Visor em cristal líquido; Faixa de medição: 32 a 42.C, com precisão decimal, erro máximo de ou - 2.C; A prova d'água; com indicador sonoro e capaz de armazenar a última leitura. Acompanha: bateria e embalagem protetora individual.	2	Unidade		
046	(ID 124898) LUVA , Tipo: descartável; Modelo: manga longa com elástico; Material: polietileno; Tamanho: 70cm; Não estéril; Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	15	Unidade		
LOTE 09					
047	(ID 114442) AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aparelho para pulverizador / odorizador automático;	30	Unidade		



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

	Fragrância a ser definida; Unidade de fornecimento (+/-10%): Frasco/refil com 269ml. Fragrância: Lavanda.				
048	(ID 118267) PASTILHA SANITÁRIA, Aplicação: Desodorizante de vaso sanitário; Tipo: Adesiva; Aspecto Físico: sólido; Unidade de Fornecimento: Embalagem contendo 3 pastilhas com 9g cada; Fragrância: A ser definida pelo órgão requisitante.	30	Unidade		
049	(ID 119429) SABÃO COMUM, Composição: glicerina. Unidade de Fornecimento: pacote com 5 barras de 200 gramas.	150	Pacote		
LOTE 10					
050	(ID 145438) DISPENSER, Tipo: toalheiro; Aplicação: papel toalha; Material: plástico ABS; Capacidade: rolo de 30 a 300m; Tampa frontal basculante com auto corte, trava de segurança, visor para inspeção do nível de papel; Acompanha parafusos, buchas e suporte para fixação em parede.	10	Unidade		
051	(ID 146124) DISPENSER, Tipo: de parede; Aplicação: papel higiênico; Material: plástico ABS; Tampa frontal basculante, trava de segurança, visor para inspeção do nível de papel; Chave de travamento inclusa; Capacidade: rolo de até 500m; Acompanha: parafusos, buchas e suporte para fixação em parede.	10	Unidade		
Total Geral Estimado dos 10 lotes					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$, conforme custos unitários e totais apostos na tabela acima. O critério utilizado para a formação da estimativa foi o (Menor Valor) dos preços praticados no mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente solicitação dar-se-á para atender a reposição anual de estoque no Almoxarifado, e, suprir as diversas demandas dos setores, núcleos, departamentos e diretorias da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, subsidiando as atividades meio e fim pelo período de 12 meses.

2.2. Considerando a necessidade de evitar fracionamento de despesas, além dos itens planejados pela Gerência de Apoio Logístico, também contemplamos neste instrumento os demais itens de consumo previstos no planejamento de todos setores da Fundação.

2.3. Considerando que os itens do objeto deste E.T.P estão previstos no Plano de Contratações Anual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas para o exercício de 2026.

2.4. Diante ao exposto, somado ao interesse público, torna-se indispensável a aquisição pleiteada, a fim de garantir o atendimento das necessidades de materiais de consumo no âmbito da FAPEAM.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1 A solução escolhida, por ser tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa, será a contratação do objeto através de procedimento licitatório, especificamente Pregão Eletrônico.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

3.2 A referida modalidade garante ampla participação e concorrência, bem como a possibilidade de escolha da solução mais vantajosa, oportunidade real de atendimento ao interesse público e institucional.

3.3 Ressalta-se que o objeto tratado na solução escolhida refere-se a materiais de consumo diversos, dessa maneira o ciclo de vida reflete no tempo de projeção de consumo, ou seja, mínimo de 12 (doze) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21).

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. A empresa a vencedora para o fornecimento do objeto deste T.D.R, deverá ser especializada nos itens relacionado aos ID’s (**vide Tabela I**), bem como às descrições e observações complementares.

4.1.2. Não será admitida a subcontratação do objeto em comento.

4.1.3. Ademais, a contratação do referido objeto deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e o Decreto nº 47.133/2023.

4.1.4. Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, devidamente embalados e aptos ao uso de sua finalidade, seguindo os padrões técnicos da legislação vigente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. A execução será de até 30 dias, a contar do envio da Nota de Empenho, e o mesmo será executado em regime **por preço global**.

5.2. O recebimento dos itens do objeto deste T.D.R será por servidor e/ou comissão designada pela Presidente da FAPEAM.

5.3. Após entrega dos produtos, deverá o fornecedor apresentar os seguintes documentos:

- Nota de Empenho;

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

- Requerimento de Pagamento;
- Nota Fiscal;
- Certificados e termos de garantia, se couber.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo para a entrega dos itens será de até 30 dias, a contar da data de envio da Nota de Empenho – NE, ao fornecedor vencedor do certame.

6.2. O local de entrega será na sede da FAPEAM, situada na Av. Professor Nilton Lins, nº 3259 (Universidade Nilton Lins), Bloco K – Flores.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 DAS PENALIDADES: O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

7.1.1 advertência, caso o contratado der causa à inexecução parcial do objeto, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.1.2 multa, nas seguintes hipóteses:

7.1.2.1 multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em assinar o contrato;

7.1.2.2 multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor homologado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

7.1.2.3 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

7.1.2.4 multas moratórias de 2% (dois por cento) do valor homologado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

7.1.2.5 multa de até 5% (cinco por cento) quando o licitante convocado no âmbito do procedimento licitatório deixar de entregar documentação/proposta ou



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

amostra/ficha técnica ou deixar de realizar vistoria técnica ou não mantiver a proposta de preço, calculado sobre o valor ofertado para a licitação;

7.1.2.6 multa de até 20% (vinte por cento) quando o licitante no âmbito do procedimento licitatório apresentar documentação falsa ou com conteúdo inverídico, prestar declaração falsa, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, calculado sobre o valor estimado para a contratação;

7.1.3 impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave prevista no subitem 15.1.4. deste Edital, observadas as seguintes situações:

7.1.3.1 pelo prazo de até 6 (seis) meses quando o proponente/contratado deixar de entregar documentação/proposta ou amostra/ficha técnica ou deixar de realizar vistoria técnica para o certame;

7.1.3.2 pelo prazo de até 12 (doze) meses quando:

7.1.3.2.1 não mantiver a proposta para o certame, quando encerrada a etapa competitiva, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.3.2.2 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.3.3 pelo prazo de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses quando:

7.1.3.3.1 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3.3.2 der causa à inexecução total do contrato;

7.1.3.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

7.1.4 declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, ao licitante ou contratado que:

7.1.4.1 apresentar declaração ou documentação falsa ou com informações inverídicas destinada a prejudicar a veracidade de seu teor original exigida para o certame ou a execução do contrato;

7.1.4.2 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.4.3 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.4.3.1 Considera-se comportamento inidôneo: a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, ou a indução deliberada a erro de julgamento.

7.1.4.4 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.4.5 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

7.1.4.6 Quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave;

7.1.4.7 As infrações administrativas praticadas após a adjudicação do certame ou no âmbito contratual serão aplicadas pela Autoridade Competente do órgão CONTRATANTE que comunicará ao Centro de Serviço Compartilhado, em até 05 (cinco) dias, a ocorrência da publicação da penalidade, nos termos do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023.

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1 Para a demanda da FAPEAM ser atendida, deverá ter como base o que segue:

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

8.1.1 Os itens do objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues nas características e quantidades definidas na (**Tabela I**);

8.1.2 Os produtos deverão estar em estado de novos e devidamente embalados, observando as normas técnicas vigentes;

8.1.3 Os materiais a serem fornecidos, deverão ser de boa qualidade e durabilidade, atendendo a finalidade correspondida.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

9.1 O fornecimento será por meio de Nota de Empenho.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1 Fica vedada a participação de consórcio de empresas na licitação a ser realizada para a contratação do objeto deste Termo de Referência, com fundamento no art. 15 da Lei n.º 14.133/2021, visto que a Fapeam não realiza compras e contratações vultuosas e/ou complexas que gerem a necessidade de composição de esforços de mais de uma empresa.

10.2 Fica vedada a prorrogação desta contratação, considerando que se trata de fornecimento único, na totalidade dos itens, pelo valor global e por meio de Nota de Empenho.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

11.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de **Pregão Eletrônico**, conduzido pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, com fundamento no Decreto nº 47.133.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

12.1 A CONTRATADA deverá, no processo de fabricação e/ou comercialização de seus materiais/produtos, no que couberem, práticas de sustentabilidade ambiental, não podendo alegar posterior desconhecimento, devendo observar:

- a. Que os bens sejam constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.
- b. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- c. A racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes.
- d. A substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.
- e. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (HG), Chumbo (Pb), Cromo Hexavalente (CR(VI)), Cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), Éteres Difenilpolibromados (PBDEs).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.0001.2001.0001

FONTE: 1500100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 2026: R\$

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

14. REGIME DA CONTRATAÇÃO

14.1 Por preço global.

15. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1. A presente aquisição dar-se-à pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e o julgamento das propostas deverá ser de **MENOR PREÇO POR LOTE**, com o modo de disputa **ABERTO**.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão para o fornecimento dos itens do objeto, por meio de atestado de capacidade técnica em condições compatíveis em características, quantidades e prazos, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste o bom e regular fornecimento similar ao objeto do Edital e seus anexos.
- Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) documento(s) que expressamente certifique(m) que o licitante já forneceu pelo menos 10% das quantidades e prazos descritos na proposta de preços apresentada nesta licitação.
- O licitante poderá apresentar quantos documentos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto similar ao da licitação.
- No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) documento(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão. Para pessoa jurídica de direito privado, o(s) documento(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo representante legal.
- A ausência de apresentação de documento de aptidão claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

de inabilitação, mediante decisão motivada do Pregoeiro.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1** Executar o objeto de modo fidedigno a este Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação do que for necessários ao perfeito cumprimento, na quantidade e qualidade estabelecida neste instrumento.
- 17.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Estado ou aos (às) servidores/colaboradores da Fundação, devendo ressarcir-los imediatamente em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 17.3** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos especializados no objeto a ser executados em conformidade com as normas e legislação em vigor.
- 17.4** Vedar a utilização, na execução do objeto, de profissional que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.
- 17.5** Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amazonas – CCF/AM, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT, deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 17.6** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo,

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

- 17.7** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Termo de Referência e os termos de sua proposta.
- 18.2** Exercer o recebimento dos itens do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 18.3** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 18.4** Pagar à Contratada o valor resultante da execução do objeto, conforme demanda, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 18.5** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 18.6** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelos art. 26 e 116, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2026

19. ASSINATURAS:

Solicitante: ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA

Elaborador: WALNICE LEAL DA SILVA

Revisor: ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA

Autorização DAF: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES

Autorização Presidência: HEDINALDO NARCISO LIMA (em exercício)

Identificação: Processo nº 01.02.016301.000198/2026-02